



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 380/2020

De: 10 de Agosto de 2020

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Adriana Raquel Lopes de Oliveira e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 17/08/2020 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Adriana Raquel Lopes de Oliveira**
nomeada no cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 10 de Agosto de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal